

CONSIDERANDO que o CRECI-4a. Região/MG, decidindo, em Reunião Plenária, solicitar no COFECI a criação da Sub-região entendeu ser suficiente o número de Corretores ali existentes;

R E S O L V E, "ad-referendum"

Art. 1º - Criar no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 4a. Região/MG, a Sub-região de DIVINÓPOLIS, com sede na Cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º - A Sub-região ora criada terá seu Delegado e Funcionários admitidos e dispensados pelo Presidente do CRECI-4a. Região/MG.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1981.

AREF ASSREUY
PRESIDENTE

EZEQUIAS NEGROMONTE
1º DIRETOR-SECRETÁRIO

CONSELHO FEDERAL DOS NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO - CFN nº 08/80

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de deslocamento dos seus membros para participarem das reuniões ou a serviço do Conselho;

Considerando que o Conselho encontra-se em fase de estruturação, não havendo o fixado, ainda, a diária para fazer face a despesas com viagens,

RESOLVE estabelecer, "ad referendum" do Plenário e em caráter provisório, em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a diária para os Conselheiros, quando a serviço fora dos respectivos domicílios.

Brasília, 05 de dezembro de 1980

TEREZINHA BEZERRA FURTADO
Presidente do CFN

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal
editada pelo
Departamento de Imprensa Nacional
e organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF
Assinatura anual (12 volumes): Cr\$ 2.000,00

Números avulsos: Cr\$ 200,00

Assinaturas:

Podem ser feitas na Representação do DIN
no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues
Alves, nº 1) ou na sede do Departamento de
Imprensa Nacional em Brasília, no Setor de
Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800,
das 8 às 17 horas.

Aceitamos pedidos pelo Reembolso Postal.

Números avulsos:

Os pedidos podem ser feitos
nos locais acima indicados, ou nas Imprensas
Oficiais dos Estados.

COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Divulgação 1.351 — Volume I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de janeiro a março de 1980

Preço: Cr\$ 80,00.

Divulgação 1.352 — Volume II

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de janeiro a março de 1980

Preço: Cr\$ 200,00

Divulgação 1.353 — Volume III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de abril a junho de 1980

Preço: Cr\$ 100,00

Divulgação 1.354 — Volume IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de abril a junho de 1980

Preço: Cr\$ 150,00